



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 794, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

*Publicado no site da Prefeitura
Municipal
11/02/2025
Secretaria Municipal de
Comunicação*

“Dispõe sobre a nomeação que especifica e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a edição do novo Diploma Legal de nº 1367/2025, que regulamenta a Estrutura Administrativa da Administração Pública Direta de Santo Antônio do Descoberto – GO.

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado a partir de 11 de fevereiro de 2025, o servidor efetivo **SEBASTIÃO CLAUDIO DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo comissionado de Diretor de Fazendas Públicas, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Fazendas Públicas.

Art. 2º- Fica assegurado ao servidor a Gratificação de Função no percentual de 65% (sessenta e cinco por cento), com referência no valor do subsídio do cargo, em conformidade com Inciso I do artigo 40 da Lei 1367 de 06 de janeiro de 2025.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, AOS 11 (ONZE) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.

Jessica Aparecida Ribeiro Gomes
**JESSICA APARECIDA RIBEIRO GOMES
PREFEITA MUNICIPAL**



CNPJ 00.097.857/0001-71



gab.prefeitura@santoantoniododescoberto.go.gov.br



Quadra 33 Lote 24, Centro, Santo Antônio do Descoberto-GO